



PORTARIA Nº 083/2022,

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 23/09/2022
Janaína Chaves C. Fagundes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS DURANTE O MÊS
DE OUTUBRO/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2021, a partir de 01 a 30 de outubro de 2022, aos servidores abaixo nominados:

ELZIMAR FERRERIA PIMENTEL
MARIA APARECIDA CARVALHO QUEIROZ
TAISLANE BEZERRA NOLETO
ROBSON CARLOS DELFINO
WEBER PEREIRA ESTRELA
GILMAR MACHADO DA SILVA
AFABIO LOPES DA SILVA FILHO

- com o cargo de Gari
- com o cargo de Gari
- com o cargo de Gari
- com o cargo de Vigilante
- com o cargo de Diretor de Esporte
- com o cargo de Coletor
- com o cargo de Secretário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal